

**Para o Juiz Ordinario, e officiaes da Camara
de Ubatuba.**

Fico sciente da nova eleiçam a que procederam nessa Camara. Estimarei que os eleitos sejam capazes, e sirvam como devem. Deos g.^{de} a Vm.^{ces} Sam Paulo 23 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhores Juizes ordinarios, e officiaes da Camara de Ubatuba //

**Para o Thenente Manoel Fran.^{co} de Tolledo
em Guaratinguetá.**

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 11 do corrente mez. Se tiver certeza, de que alguns occultam dezertores devem ser prezos, e remetidos, porque a ley manda proceder contra os Auxiliares, porem veja Vm.^{ce} não prenda sem a tal certeza que possa constar quando elles requererem. José Rodrigues sim veyo mas sem o Filho, e levou despacho para logo logo o mandar, e se assim não fizer prenda-o e remettamo, e na falta delle aos Fiadores. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 20 de Abril digo aos Fiadores vay a sua Petiçam junta despachada. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 20 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Tenente Manoel Fran.^{co} de Tolledo //

**Para o Cap.^m Manoel Galvam de França da Villa
de Goratingueta.**

O Sargento mor não percebeo bem a minha ordem. Eu somente facultei, que na Cavallaria se allistacem os Auxilliares de Infantaria, que voluntariamente quizecem tal passagem. Da ordenança porem facultei que indistintamente se tiracem tal passagem digo se tiracem todos os que fossem capazes; porem como he precizo, que nas mesmas ordenanças fiquem cabos e Sargentos habeis, Vm.^{ce} e os mais Capitaens Auxillia-

